RESOLUÇÃO NORMATIVA PPGECO 01/2017/PPGECO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFSC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Colegiado deste Programa, em sessão realizada em 17 de abril de 2017,

RESOLVE:

Estabelecer as novas regras para a validação de créditos para alunos que cursaram disciplinas em outros programas de pós-graduação, em áreas afins da Ecologia, a serem aplicadas no programa a partir de 17/04/2017:

i. Alunos de Mestrado poderão validar até 8 créditos (1/3 do total) com disciplinas cursadas em outros programas, desde que em áreas afins da Ecologia;
ii. Alunos de Doutorado poderão validar até 16 créditos (1/3 do total) com disciplinas cursadas em outros programas, desde que em áreas afins da Ecologia;
iii. Para solicitar a validação de disciplinas/atividades, preencher formulário disponível na *home-page* para tal fim e entregar na Secretaria do Programa;
iv. Não serão validadas disciplinas de Seminários e Estágios Docência;
v. Todas as solicitações deverão ser aprovadas pelo Colegiado do programa.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado Delegado.

Florianópolis, 17 de abril de 2017.

Prof. Dr. Nivaldo Peroni
Coordenador do PPGECO

Prof. Dr. Nivaldo Peroni
Coordenador do PPG em Ecologia
CCB/UFSC

Coordenador do PPG em Ecologia